



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 108/2023

AUTOR: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES - Jubinha

Senhor Presidente

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

17/04/2023

(Handwritten signature)

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de adquirir filtros de barro para água, destinados a pessoas sem condições financeiras e que não possuem água potável para o consumo.

JUSTIFICATIVA

Esses filtros de barro serão de extrema importância, pois visa contemplar as famílias carentes do Município, principalmente a dos assentamentos e comunidades rurais que não possuem água potável para o consumo. De acordo com as pesquisas, os filtros de barro é o melhor sistema de purificação de água do mundo, sendo muito eficientes na retenção de cloro, pesticidas, ferro, alumínio, chumbo, chegando a um índice de retenção de até 95% (noventa e cinco por cento) destes elementos e ainda a retenção de 99% (noventa e nove por cento) de parasita causador de doenças que pode causar diarréias e infecções intestinais. Este filtro é uma ótima solução para quem necessita consumir água de qualidade, além de resguardar o direito humano essencial de acesso à água potável as famílias carentes. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 17 de abril de 2023.

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES - Jubinha
Vereador

Edemundo A. G. dos Reses
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Sebastião N. de Oliveira-Curica
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Elias Bueno de Souza
Vereador

Jose A. da Silva (Nego) Carlos A. Cunha Resende
Vereador Vereador

Anilton Silva de Moura
Vereador